



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 2

271/2022

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 064 /2022

PROCESSO Nº 271 /2022

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

19/05/2022

O Vereador José Antônio da Silva (Zé Antônio) e Outros, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “MARIA MADALENA DE FIGUEIREDO – IRMÃ LUCINA”, o Restaurante Popular do Serraria, situado na Av. Lico Maia, nº 891, no Bairro Serraria.

ARTIGO 2º - Deverá o Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de denominação do referido próprio municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de maio de 2022.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (ZÉ ANTÔNIO)

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (JOSA QUEIROZ)

Ver. JOSÉ APARECIDO DA SILVA (NENO)

Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA (LILIAN CABRERA)

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (ORLANDO VITORIANO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA DO REFERIDO PROJETO ANEXADO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 95 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AOS AUTOS.

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa